

Mudanças não atingem aplicações

BRASÍLIA — A medida provisória que instituirá regras para a desindexação da economia, cuja edição está prevista para o próximo dia 25, não trará nenhuma modificação em relação às aplicações, segundo um membro da equipe econômica que participa da elaboração do projeto. A desindexação ficará restrita a salários e contratos e não deve atingir o sistema financeiro por um motivo simples: a falta de um indexador.

A Taxa Referencial de Juros (TR), apontada por muitos como o indexador do sistema financeiro, não é considerada dessa forma pelo governo.

— A TR não é indexador, é taxa de juros. Desindexação, no sistema financeiro, é uma palavra à procura de conteúdo — ironiza o assessor do Governo.

Outras mudanças no setor, porém, estão sendo estudadas para

uma próxima etapa da estabilização. Uma delas é a divisão dos fundos de investimento em três grupos: os de curto prazo, os de risco e os de prazo mais longo, confirma o economista.

A idéia é dar menor rentabilidade aos de curto prazo para estimular as aplicações com maior prazo. Não se deve esperar, contudo, alterações radicais como o fim dos fundos que permitem resgate diário como o fundo e o fundo de commodities.

O projeto do Governo encontra, no entanto, algumas resistências em Brasília. Ontem, foi afastado do cargo o coordenador de tributação da Receita Federal, Aristófanes Fontoura Holanda, funcionário de carreira do órgão. Holanda, um dos autores do pacote tributário lançado no início do ano, não concordava com o fim da indexação dos impostos federais.